**EDITAL Nº 077/19**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 05 de setembro de 2019, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em Tapejara, RS, para deliberar sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020.**

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem da Audiência Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Tapejara, 26 de agosto de 2019.

Vilmar Merotto,

Prefeito Municipal.